## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2009, de 01 de outubro de 2009.

Aprova o Edital do Processo Seletivo 2010.1, para ingresso nos cursos de graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária do ano 2009, realizada no dia 01 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º**. Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2010.1, para ingresso nos cursos de graduação, em anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 01 de outubro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza Presidente